



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.248 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28/10/05, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo